

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021/PMO.

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 25, Inciso II. O Município de Óbidos torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação com a Senhora CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN; CIC: 061.258.292/91. Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na área de licitação, contratos e outros serviços no âmbito jurídico, para atender demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças. Valor global: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Ratificação: 29/03/2021. JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Protocolo: 642234

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Óbidos/PA, por intermédio do Pregoeiro Oficial da PMO, torna público que no aviso de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMO - Processo Administ.: 019/2021/PMO, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, em 29/03/2021, na Pág.74, Onde se Lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMO - Processo Administ.: 019/2021/PMO, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/PMO - Processo Administ.: 019/2021/PMO. Heranildo M. M. da Silva Júnior - Pregoeiro Oficial da PMO.

Protocolo: 642238

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018/2812001-TP, oriundo da TP nº 013/2018 PMO-TP. Contratada: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda - Me, com CNPJ nº 20.239.662/0001-26, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/2812001, cujo objeto é a Obra de construção do estádio de futebol, Etapa 1, no Município de Ourém/PA. Prazo de Vigência: 180(cento e oitenta) dias, iniciando-se o mesmo em 20 de março de 2021 e término em 16 de setembro de 2021. Data de Assinatura: 17/03/2021. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.

Protocolo: 642242

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 010/2021, NA FORMA ELETRÔNICA. O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO-SRP-Nº 010/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 22 de abril de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajapmp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 31 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 642244

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

OBJETO: Contratação de empresas para locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1-PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI,

CNPJ: 14.015.068/0001-59;

Valor adjudicado: R\$ 1.341.792,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais)

2-J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.667.733/0001-47;

Valor adjudicado: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais)

3-FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 35.829.669/0001-75;

Valor adjudicado: R\$ 53.976,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais)

4-VIP S LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 17.862.757/0001-97

Valor adjudicado: R\$ 355.128,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais)

5-B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA ME

CNPJ: 22.173.891/0001-10;

Valor adjudicado: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

6-BM LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 20.548.634/0001-90

Valor adjudicado: R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)

Pacajá/PA, 30 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 642246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com CNPJ nº 05.193.057/0001-78, de ora em diante designada PREFEITURA, com sede à Av. do Contorno nº 1212, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. João Lucídio Lobato Paes, portador do CPF nº 047.728.222-91 e RG nº: 939066-SEGUP/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sra. ANA Glória Guerreiro Nascimento, portadora do CPF nº. 159.211.822-49 e RG nº. 1684693 SSP/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e o LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ nº 04.787.784/0001-09, com sede Rua Uruguai, Nº. 294, Bairro Guanabara, Paragominas-PA, neste ato representada pela Sra. Michelle Gusmão de Almeida brasileira, portadora do CPF: 675.391.732-20 e RG nº 3925883 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua das Amarílis, Qd 46, Lt 05, Juparanã, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1 - Este Acordo de Cooperação obedece às regras instituídas na Lei 8.666/93 c/c Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de acordo de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e o Lions Clube de Paragominas, para a operacionalização educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, no Município de Paragominas-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS

3.1 - Ao Lions Clube de Paragominas, compete:

3.1.1 - Ceder a Prefeitura Municipal de Paragominas, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, situado à Rua Uruguai, nº 294, Guanabara, no Município de Paragominas-PA, prédio pertencente ao patrimônio do Lions Clube de Paragominas, que dispõe de 36 (trinta e seis) dependências, sendo:

- 01 (uma) sala de direção;
- 10 (dez) salas de aula;
- 01 (uma) secretaria com 01 (um) banheiro;
- 01 (um) depósito de material de expediente;
- 01 (uma) sala de arquivo;
- 01 (uma) sala de professores com 02 (dois) banheiros;
- 01 (uma) sala de coordenação;
- 01 (uma) sala multifuncional;
- 01 (um) gabinete dentário;
- 01 (uma) sala de leitura;
- 01 (um) depósito de material de limpeza;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (um) refeitório.
- 02 (dois) banheiros com 06 (seis) sanitários
- 01 (um) banheiro para alunos com necessidades especiais;
- 01 (uma) quadra de esportes;
- 01 (uma) dispensa;

3.2 - À Prefeitura Municipal de Paragominas, compete:

- 3.2.1 - Manter a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, em pleno funcionamento, para atender 595 (quinhentos e noventa e cinco) alunos do município;
- 3.2.2 - Fornecer gêneros alimentícios destinados à merenda escolar diária;
- 3.2.3 - No caso de afastamento temporário de funcionário lotado na Escola, este será imediatamente substituído, pela Prefeitura, por outro para que se possa dar prosseguimento às atividades regulares que o mesmo exercia;
- 3.2.4 - Responsabilizar-se pelos pagamentos de taxas de consumo de luz e telefone;
- 3.2.5 - Realizar eventos culturais, encontros, seminários, exposições e outras atividades assemelhadas;
- 3.2.6 - Fornecer material necessário à limpeza e higiene da escola bem como, material pedagógico;